

REQUERIMENTO
(Da Sra. Sandra Rosado)

Requer a revisão do despacho de distribuição do projeto de lei nº 2.767, de 2011,, para incluir a Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, no rol de Comissões que devem se manifestar sobre o mérito da proposição.

Senhor Presidente:

Sou relatora do PL 2.767, de 2011, oriundo do Senado Federal.

A proposta visa a alterar a redação de dois dispositivos da Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009, para dispor sobre a definição de “processamento” na atividade pesqueira e sobre equiparação de pessoas físicas e jurídicas que desenvolvam atividade pesqueira a produtores rurais, tornando-as beneficiárias da política agrícola.

O despacho inicial remeteu a proposição à Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural e à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em apreciação conclusiva pelas comissões.

No entanto, o projeto objetiva também incluir um artigo na citada Lei para dispor sobre o contrato de trabalho dos pescadores profissionais.

Diz o inciso XVIII do artigo 32 do Regimento Interno integrarem o campo temático da Comissão de Trabalho, de Administração e

Serviço Público assuntos como matéria trabalhista rural e urbana, contrato individual e convenções coletivas de trabalho.

Parte do PL 2.767/2011 trata exatamente disto.

Sendo assim, é imperioso ouvir a Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, não mencionado no despacho inicial.

Reza o artigo 137 do Regimento que a proposição será despachada às Comissões competentes.

Requeiro a V. Exa. nos termos regimentais, o projeto de lei 2767 de 2001 seja redistribuído para CTASP antes da CCJC.

Sala da Comissão, em de de 2014.

Deputada SANDRA ROSADO